



Número: **5001076-15.2020.4.03.6123**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Bragança Paulista**

Última distribuição : **09/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **RDO 2576-20**

Assuntos: **Receptação, Uso de documento falso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
DEOCLECIO FERREIRA LIMA (INVESTIGADO)	
	LUCAS DANTAS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
411327071	06/08/2025 14:31	Petição Intercorrente	Petição Intercorrente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA – SJ/SP

Processo nº 5001076-15.2020.4.03.6123

DEOCLECIO FERREIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF nº 176.602.408-46, já devidamente qualificado nos autos do inquérito policial em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve (procuração nos autos – OAB/SP 314.218), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV, “b”, da Constituição Federal, e 615 do Código de Processo Civil, requerer a:

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

do presente feito, **em nome do requerente DEOCLECIO FERREIRA LIMA**, para fins de apresentação perante órgãos administrativos e eventual instrução de procedimentos de natureza pessoal.

Informa-se que o processo em questão tramitou regularmente, tendo sido **proferida sentença de extinção da punibilidade** do investigado, em virtude do cumprimento do **acordo de não persecução penal**, com o conseqüente arquivamento dos autos, conforme decisão proferida em 10/04/2025 (ID nº 360414007), e termo de remessa ao arquivo na mesma data (ID nº 360493094).

Diante disso, requer-se que a certidão informe:

- Classe e número do processo;
- Vara e órgão julgador;
- Partes envolvidas;
- Objeto da investigação (receptação e uso de documento falso);
- Fase atual do feito, com menção expressa ao arquivamento e extinção da punibilidade;
- Data da decisão final.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo/SP, quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Lucineudo Pereira de Lima
OAB/SP 314.218

pereiralima@adv.oabsp.org.br
(11) 98212-7070 - WhatsApp
Rua Aurora, n. 291, CJ 12, Santa Efigênia, CEP 01209-001, São Paulo/SP.